



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

Nº 67.098

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0

FICHA 001

Araras, 10 de março de 2022

IMÓVEL: UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA, designada pelo apartamento nº 104, localizado no térreo do bloco 10, do Condomínio Residencial Aritá, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, com frente para a Rua Victório Arthur Corrocher, nº 100, com área privativa coberta padrão 41,8500 metros quadrados, área total privativa 41,8500 metros quadrados, área real de estacionamento 11,5000 metros quadrados, área comum de divisão proporcional 33,4190 metros quadrados, área real total de 86,7690 metros quadrados e fração ideal de 0,4426218%, onde se acha incluído o direito de uso de uma vaga descoberta de estacionamento para guarda de veículo de passeio, tamanho pequeno e médio, identificada pelo nº 136, cadastrada na Prefeitura local sob nº 12.5.20.57.018, unidade 148.-

PROPRIETÁRIO:- ADILSON DE CAMPOS FERRAS, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, portador do RG/SSP/SP nº 277489970 e inscrito no CPF sob nº 109.965.878-02, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Hugo de Campos Martins, nº 1.371, Jardim José Ometto.-

Registros Anteriores:- Registros nºs 07, 146, 274 e 323, todos da matrícula nº 45.114, relativos à Incorporação, Aquisição da Fração Ideal, Instituição e Especificação do Condomínio, e Atribuição da Unidade Autônoma, respectivamente.- Prenotação nº 125963, de 15 de fevereiro de 2022.-

SELO DIGITAL nº 120550311000000053483522W

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Rogério Natal Uccella
Substituto

Av.01-M.67.098:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Araras, 10 de março de 2022.- Conforme registro nº 147, da matrícula nº 45.114, o imóvel desta matrícula acha-se constituído em propriedade fiduciária a favor da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, estando a posse do mesmo desdobrada, sendo, o(s) proprietário(s), fiduciante(s) e possuidor(es) direto(s), e, a credora, fiduciária e possuidora indireta.- Prenotação nº 125963, de 15/02/2022.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000053531922V

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.02-M.67.098.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 29 de setembro de 2025.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0067098-70.- Prenotação nº 148.947, de 01/04/2025, com reingresso em data de 19/09/2025 (Protocolo-ONR nº IN01360223C).- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 1205503310000000948748257

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Av.03-M.67.098:- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 29 de setembro de 2025.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em data de 28/08/2025, pela fiduciária, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, ADILSON DE CAMPOS FERRAS, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4.- Valor da Consolidação:- R\$ 175.722,77 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).- Prenotação nº 148.947, de 01/04/2025, com reingresso em data de 19/09/2025 (Protocolo-ONR nº IN01360223C).- Eu, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550331000000094875025M

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 332,73 Estado R\$ 94,55 Fazenda R\$ 64,72 Reg.Civil R\$ 17,51 T.J. R\$ 22,83 M.P. R\$ 15,96 Município R\$ 13,30 Total R\$ 561,60

(continua no verso)



Certidão da matrícula nº 67098 - Protocolo nº 148947
Último ato praticado: Averbação nº 03, em 29/09/2025

CNM 120550.2.0067098-70 [FICHA 001-VERSO]

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VUVJZ-Z2ZHQ-563F5-EXMTK>

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 67.098

(continua na ficha 002)

Esta é a página 2 de um total de 2 - Após, encontra-se o certificado nº 2025C948752



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Oficial de Registro de Imóveis de Araras - São Paulo



Certidão da matrícula nº 67.098, emitida em 29 de setembro de 2025

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0067098-70

Selo Digital nº 1205503C3000000094875225Y

Certificado nº 2025C948752



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 67.098, contendo 2 (duas) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico, possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei Federal nº 6.015/ 1973.**-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e **o último ato praticado na matrícula nº 67.098 é o constante da averbação nº 03, em 29/09/2025.**-

O referido é verdade e da fé.-

assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE

EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
44,20	12,56	8,60	2,33	3,03	2,12	1,77	74,61

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-